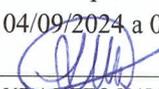




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 333/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/09/2024 a 04/10/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 333 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 03, S/nº, Qd. 17 Lt. 24, Setor Teodoro Alves Resende, Cep: 75400-000”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo **administrativo nº 6026/26**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 03, S/nº, Qd. 17, Lt. 24, Setor Teodoro Alves Resende, Cep: 75400-000. Inhumas-Go, tendo as seguintes confrontações: 5,00 Metros de frente para a Rua 03, 7,07 Metros Chanfrado chanfrado confrontando com o Lote 24, e, 5,00 metros pelo lado direito confrontando com a Avenida 1.

Art. 2º - A área de que trata o artigo primeiro, **perfaz um total de 12,50m²**.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão